

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
<u>Estratégia 2.1:</u> Elaborar a proposta pedagógica do município, em consenso com os profissionais da educação e com a participação de todos os professores da educação infantil e ensino fundamental, por meio de um fórum municipal, e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino.	Proposta Política Pedagógica elaborada com os Profissionais da Educação, respeitando as diversidades culturais locais, e especificidades educacionais do Município. Proposta Política Pedagógica aprovada pelo COMEC - Conselho Municipal de Educação. Participação do Município na elaboração do Currículo de Minas Gerais.	Elaboração conjunta de um documento norteador a partir do Currículo de Minas Gerais / Base Comum Nacional.	Inexistência de um Fórum Municipal para discussões e direcionamentos.	Especificidades nas Redes Públicas e Privadas.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
<u>Estratégia 2.2:</u> Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional curricular do ensino fundamental em consonância com § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.	Os Direitos e os objetivos da aprendizagem, foram implementados através da adesão do Município ao PNAIC Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e os mesmos se configuram em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, embasados na Base Nacional Comum Curricular - BNCC homologada.	Programas Federais - PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / Mais Alfabetização. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Base Nacional Comum Curricular Homologada que cumpre os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da Educação Básica. Art. 208 da Constituição Federal de 1988 (CF) e o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB). O ingresso no EF a partir dos seis anos de idade, garantindo pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e a duração mínima de nove anos, estabelecida pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.	Processos de admissão com critérios insuficientes para direcionamento de profissionais com perfil adequado à proposta pedagógica dos segmentos e/ou faixa etária. Fatores Sociais.	Diferenças metodológicas anteriores à homologação da BNCC.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 2.3: Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado, com apoio de especialistas, para alunos (as) do ensino fundamental.	Rede Municipal: Núcleo de Apoio Educacional / Atendimentos especializados. Professores de Apoio e Recuperadores. Capacitação para profissionais da Educação oferecida pela SEMED.	Capacitação para um número maior de Profissionais da Educação.	Ampliar a formação especializada para todos os envolvidos no acompanhamento individualizado.	Ausência de Programa Nacional que se volte para essa finalidade e de levantamento específico sobre experiências em curso.
<u>Estratégia 2.4:</u> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Rede Pública: Bolsa Família, Programa Novo Mais Educação. Acompanhamento pelo Censo Escolar. Parcerias com CERPAI - Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e Infância, Conselho Tutelar, CRAS-Centro de Referência a Assistência Social. Rede Municipal: Núcleo de Apoio Educacional, GRIER- Grupo de Referência Etnicorracial, PESC-Programa em Educação Sexualidade e Cidadania.	Programas Federais de Transferência de renda de acordo com a Lei 10.886-2004. Projeto Presença criado para dar mais aperfeiçoamento na coleta de informações no Censo Escolar, Bolsa Família. ECA - Estatuto da Criança e Adolescente. Constituição Federal; LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Conselho Tutelar, Ministério Público.	Negligência familiar em relação à frequência escolar de alunos que são beneficiados pelos programas de transferência de renda.	Ausência de programas específicos.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
- <u>Estratégia 2.5:</u> Promover e viabilizar mecanismos para a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a família e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Trabalho em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público buscando promover e viabilizar a inserção dessas crianças e adolescentes ao ambiente escolar.	ECA - Estatuto da Criança e Adolescente. Constituição Federal; Código Penal Brasileiro; Constituição Federal.	Insuficiência de dados específicos sobre crianças e adolescentes fora da escola.	Não há, Programa Nacional específico que se volte para essa finalidade.
<u>Estratégia 2.6:</u> Potencializar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.	Laboratórios de Informática providos com internet, mesas educacionais, nas escolas do município. Tecnologias educacionais no Atendimento Educacional Especializado nas salas recursos. Obs.: No município não consta comunidades indígenas ou quilombolas.	Programa Educação Inclusiva- direito à diversidade.	Vulnerabilidade da internet. Necessidade de capacitação específica para profissionais na utilização dos laboratórios de informática na educação especial.	Ausência de capacitação para uso da tecnologia específica dos profissionais da educação especial.
<u>Estratégia 2.7:</u> Organizar e disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Calendário adequado à realidade local : questões culturais, religiosas e climáticas.	LDB - Lei de Diretrizes e Bases permite a flexibilização do calendário escolar. Projeto Político Pedagógico adequado.	Sábados letivos com baixa frequência.	Logística comprometida devido a dependência de outros setores (greves dos profissionais de transporte, bloqueio nas estradas, etc.), no ano de 2018.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
<u>Estratégia 2.8:</u> Promover, ampliar e viabilizar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Projeto Político Pedagógico. Planejamento Anual com o objetivo da escola ser um espaço de criação e difusão cultural. Ações por meio das Bibliotecas Públicas e Escolares. Eventos Culturais, acesso ao patrimônio artístico e cultural, Projeto Arte na Escola. Parcerias com Museu, grupos de teatro e grupos de cultura (locais), Secretaria de Cultura, Instituições Privadas.	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. Lei Rouanet.	Logística, escolas distantes.	Não há levantamento de polos de criação e difusão cultural estabelecidos e atuando em parceria com as escolas.
<u>Estratégia 2.9:</u> Criar estratégias para ampliar a participação e o comprometimento dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Sensibilização contínua para participação da família na escola, divulgação nas mídias dos eventos, valorização da presença, parcerias com Secretarias de Saúde, Esporte, Cultura, Assistência Social, Empresas Privadas, etc.	Campanhas publicitárias.	Falta de compromisso e reconhecimento da importância da escola por parte significativa de famílias.	Não há programas específicos destinados a fomentar essa interação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 2.10: Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Atendimento garantido em todas as escolas do município.	Diretrizes definidas - BNCC - Base Nacional Comum Curricular (Homologação em 17.12.2017), Resolução CEB-CNE nº14, DE 2011. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Constituição Federal. ECA - Estatuto da Criança e Adolescente.	Insuficiência de dados.	Não há políticas definidas para este atendimento.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
<u>Estratégia 2.11:</u> Implementar atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos oferecidos pelos governos municipais, estaduais e federais.	O Município oferece escolas com Atividades Complementares de Tempo Integral, proporcionando várias oficinas para estímulo das habilidades. Os alunos da Rede Pública e Particular participam de Concursos Federais, Estaduais, Municipais e Parcerias com Empresas Privadas ao longo do ano letivo. Incentivo aos alunos pelos profissionais da educação, aulas de reforço, recuperadores, professores com projetos diversificados. Rede Municipal: Arte na Escola, Prêmio Destaque do Ano.	OBA - Olimpíada Brasileira Astronomia e Astronáutica. OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Copa Internacional de Mountain Bike e demais concursos.	Logística, comprometimento e interesse por parte dos envolvidos no processo educacional.	Supressão do Programa Novo Mais Educação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Equipe Técnica: Andrea Maria Gomes, Ângela Maria Avelar da Silva, Celeste Cordeiro, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Rosilene Pereira Sousa Junqueira, Tânia Dâmaso, Thiago Welerson Santos Leão, Vanete Cristina Silva.

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
<u>Estratégia 2.12:</u> promover, ampliar e articular atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	Rede Municipal: Coordenação Específica de Educação Física. Professores capacitados e valorizados. Projetos de Esporte e Lazer no contraturno (Oficinas do Arte na Escola, aulas de Educação Física). Participação em Jogos Federais, Estaduais e Municipais (JEMC, JEMG).	PDDE Interativo - Construção, reformas, cobertura de quadras esportivas, aquisição de materiais esportivos. Programa Atleta na Escola.	Inexistência de equipes esportivas federadas.	Supressão do Programas Novo Mais Educação e Programa Atleta na Escola. Não há política definida para o desporto educacional.